



ID: B022DEE36B674



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 029/2025

“Torna sem efeito o Decreto Nº 027/2025, que Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R\$ 1.550.889,97, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

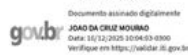
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Nº 027/2025 de 05 de dezembro de 2025 que “*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R\$ 1.550.889,97, e dá outras providências*”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Coivaras – PI, 10 de dezembro de 2025.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 709185CB75BA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 086/2025/CPC/PMC/PI.
Processo Administrativo nº 129/2025.
Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 – PMA-PI X PMC-PI – Ata de Registro de Preço nº 009/2025 – SRP – PMA-PI – Termo de Cooperação Técnica 029/2025 - SRP - PMA - PI.
Objeto: Contratação futura e parcelada de empresa para a prestação de serviços de locação de caminhão munc, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras/PI e suas Secretarias.
Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
Contratado: J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.961.232/0001-37, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1140, Bacurizeiro, Altos/PI, representada pelo Sr. JOEL DA ROCHA, CPF: ***.274.803- **.
Valor Global: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).
Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ IMPOSTOS/ RP/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ nº 25.961.232/0001-37
Contratada

ID: 02F70082B26F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 30/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R\$ 1.550.889,97, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente pelos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de reforço das dotações orçamentárias vigentes, visando a aplicação de recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF,

DECRETA:

Art. 1º – Fica, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 41, I, crédito adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.550.889,97 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), destinado a reforçar as dotações consignadas no Orçamento Geral do Poder Executivo do Município, conforme detalhamento abaixo:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor R\$	Fonte
Pagamento de abono Salarial.	12.361.0005.2028.0000	3.1.90.11	R\$ 600.000,00	544
Pagamento de honorários advocatícios e do sindicato	12.361.0005.2028.0000	3.3.90.39	R\$ 64.098,28	544
Construção e reforma nas escolas da rede municipal.	12.365.0005.1007.0000	4.4.90.51	R\$ 750.000,00	544
Bens de Capital	12.361.0005.2028.0000	4.4.90.52	R\$ 136.791,69	544
TOTAL			R\$ 1.550.889,97	

Art. 2º – O crédito suplementar aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, vinculados à Fonte de Recursos 544 – Precatórios FUNDEF, e resultantes de seus rendimentos.

Art. 3º As modificações orçamentárias decorrentes deste Decreto serão incorporadas ao Sistema Contábil e ao Orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coivaras-PI, 10 de dezembro de 2025.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 10EC3F9043254



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Na publicação do Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 011/2025, conforme se evidencia no arquivo do ANO V - EDIÇÃO MCXXI - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOP):

Onde-se Lê: Objeto: Contratação de Show Artístico ela Banda Bruna Vianna, durante o Festejo de Santa Luzia, padroeira do Município, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2025, data em que também ocorrerá a tradicional Festa do Vaqueiro, em Coivaras/PI.

Leia-se: Objeto: Contratação de Show Artístico ela Banda 'Júnior Viana', durante o Festejo de Santa Luzia, padroeira do Município, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2025, data em que também ocorrerá a tradicional Festa do Vaqueiro, em Coivaras/PI.

Coivaras - PI, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal